

ESTIMADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2025

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob no. 03.817.702/0001-50, estabelecida na cidade de Rio Verde, na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, centro, CEP 75.901.260, telefone para contato nº (64) 2101.5526, e-mail licitacoes@volus.com, por seu representante que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., apresentar com fulcro no art. 165, II, da Lei n. 14.133/21, apresentar

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PELA DESCLASSIFICAÇÃO do não atendimento a requisitos da PROVA DE CONCEITO cumulado com Efeito Suspensivo

Em face da Decisão que aprovou a prova de conceito da S.H INFORMÁTICA, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

I – TEMPESTIVIDADE

Conforme consta item 5.9.15 do edital:

5.9.15 As licitantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para pedir a reconsideração do resultado da avaliação da prova de conceito, a partir da sua divulgação, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recurso.

Portanto, eis que a sessão pública que a declarou a empresa S.H apta foi no dia 09/12 às 14 hs, é cabível o pedido que esta subscreve.

II - DA REALIDADE DOS FATOS

A Requerente participou regularmente do certame. Contudo, após a desclassificação das empresas Vólus, Prime, por entendimento da Comissão de licitação que não atendem aos

requisitos da POC, a empresa S.H foi declarada APTA/SATISFATÓRIA, apesar de, visivelmente, não ter atendido aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência/Edital, a qual a Vólus através de seu representante esteve no local da apresentação verificando e apontando item a item, além de evidências comprobatórias.

Em face dessa decisão que se insurge o presente Pedido de Reconsideração, buscando a revisão da análise da PoC da licitante concorrente.

III. Dos Requisitos da Prova de Conceito (PoC) Não Atendidos Pelo Licitante Concorrente

Conforme o Item: DA FASE CLASSIFICATÓRIA do Anexo I - Termo de Referência possui Itens enumerados a ser demonstrados na Prova de Conceito, a avaliação da PoC da empresa S.H demonstrou as seguintes falhas:

ITEM 01:

01	Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados;
----	--

Obs: Deixou de apresentar controle financeiros até cinco níveis, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados. Demonstrou apenas nível hierárquico, em desacordo não atendendo o exigido).

Mesmo lembrado pelo membro da comissão de licitação, não apresentou níveis financeiros, motivo pelo qual compromete o cumprimento e exigência editalícia.

ITEM 03:

03	Validação e consulta de todos os veículos, demonstrando que o sistema possui mais de uma unidade, subunidade e demais níveis financeiros;
----	---

Obs: Não demonstrou: demais níveis financeiros, portanto não atendeu em sua integralidade.

ITEM 04:

04	O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado. Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo e ficará registrado em log de sistema as alterações realizadas (Controle de Abastecimento);
----	---

Obs: Atendeu em partes o item, visto que ausentou demonstrar que sistema permiti a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado.

ITEM 06:

06	O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo no período limite especificado pelo Gestor;
----	--

Obs: apresentou apenas bloqueio definitivo em desacordo, não atendendo o exigido do item.

ITEM 07:

07	Deverá permitir atualizações de cadastro do veículo em tempo real de forma on-line, com dados obtidos diretamente da base nacional do DETRAN. Para equipamentos que por ventura não estejam cadastrados na base do DETRAN, o sistema deverá permitir a atualização manual das informações;
----	--

Obs: não apresentou as atualizações de cadastro do veículo em tempo real de forma on-line, com dados obtidos diretamente da base nacional do DETRAN.

ITEM 09:

09	O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida para uso pessoal;
----	---

Obs: apresentou um sistema de envio de link para o app e o mesmo gera senha automática, não apresentou a opção de escolha de senha própria pelo condutor, não atendendo o exigido.

ITEM 10:

10	Validação da senha escolhida pelo condutor;
----	---

Obs: apresentou um sistema de envio de link para o app e o mesmo gera senha automática, não apresentou a opção de escolha de senha própria pelo condutor, não atendendo o exigido e comprometendo com a segurança do sistema.

ITEM 11:

11	Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário;
----	---

Obs: apresentou bloqueio definitivo apenas, deixando de atender as exigências.

ITEM 21:

21	O sistema deve possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributárias municipais e estaduais, e em caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores;
----	--

Obs: não apresentou o exigido, mesmo lembrado pelo membro da comissão de licitação, deixou de demonstrar, portanto não pode ser presumido, deve ser demonstrado.

ITEM 25:

25	Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;
----	---

Obs: não apresentou o exigido, na qual é essencial para que seja concluída a transação de forma segura, pertinente e real do que foi comprado;

ITEM 24:

24	Para o módulo de Abastecimento: Exibir em tempo real o valor total empenhado, valor aprovado, valor consumido e valor disponível, com atualização automática após cada abastecimento registrado. Impedir lançamentos que ultrapassem o valor total disponível do empenho. Permitir a consulta detalhada por empenho. Apresentar alertas visuais ou notificações quando o valor restante a distribuir ou a aprovar for igual a zero. Garantir rastreabilidade de cada abastecimento vinculado ao empenho, com vínculo ao contrato vigente e ao status "ativo".
----	---

Obs: Não apresentou: Impedir lançamentos que ultrapassem o valor total disponível do empenho, na qual ausentou a exigência, portanto não foi integralmente atendido.

A falta de demonstração e integração do quesito no sistema compromete requisitos essenciais e inviabiliza a operação.

ITEM 35:

35	Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, RENAVAM), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pelo contratante e também deverá conter a opção salva-lo, em tempo real;
----	---

Obs: Não apresentou Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE. O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pelo contratante e também deverá conter a opção salva-lo, em tempo real;

O não atendimento impede a análise de dados estratégicos pela Administração, inviabilizando o cumprimento do objetivo da contratação de prover informações em tempo real e de forma flexível.

Como pode ser observado nos itens acima e comprovado, o sistema apresentado pela empresa S.H INFORMÁTICA na Prova de Conceito **NÃO** atendeu a requisitos técnicos eliminatórios estabelecidos no Edital.

2.4.1. Do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório

O Edital é a lei interna da licitação, vinculando a Administração Pública e os licitantes às suas normas. O art. 41 da Lei nº 14.133/2021 preconiza que: "Os critérios de julgamento, com seus fatores e subfatores, devem ser objetivos e, quando couber, deverão ser compatíveis com os termos e condições do edital e com a natureza do objeto, vedado ao órgão critérios que restrinjam injustificadamente a competição."

Qualquer desvio dos requisitos editalícios, especialmente em fases eliminatórias como a Prova de Conceito, compromete a isonomia, a competitividade e a própria legalidade do certame. A aceitação de uma PoC que não atende plenamente aos termos do edital viola, de forma cristalina, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

V- DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se que o presente **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** seja **CONHECIDO** e **PROVIDO**, suspendendo até análise que consequentemente modificará o ato administrativo combatido, uma vez que não encontra guarida no ordenamento jurídico pátrio.

Assim, por consequência, caso não for este o entendimento, que o presente recurso seja remetido à autoridade superior para apreciação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio Verde/GO, 10 de dezembro de 2025.


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Francielle Rezende Amaral
RG nº 5084031 SPTC/GO
CPF nº 021.577.591-07

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ref. ao PE nº 53/2025 - POC S.H INFORMÁTICA

1 mensagem

Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>

11 de dezembro de 2025 às 07:09

Para: licitacaoitapora@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2025 - POC da empresa S.H INFORMÁTICA.

Atenciosamente,

Francielle Rezende



As informações e conteúdos contidos nesta mensagem, incluindo anexos, é confidencial e legalmente privilegiada e de uso exclusivo aos seus destinatários. A utilização indevida, alteração, propagação ou impressão não autorizada desta é proibida e passível de sanção. Se você não é o destinatário desta mensagem ou a recebeu por engano, informe ao remetente e delete o conteúdo de sua máquina e base de dados.



PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.pdf

921K